



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 421/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº077/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

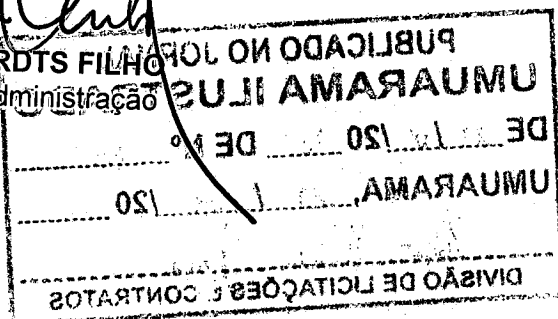
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº077/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais esportivos diversos, para serem utilizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **FRESTA VERDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os itens 01, 14, 16, 20, 26, 27, 28 e 61, **ALEXANRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para os itens 02, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57 e 62, **E.L. ROMÉIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**, para os itens 03, 04, 06, 08, 11, 15, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 35, 42, 58, 59 e 60, **SOUZA & E.C. SILVA LTDA.**, para os itens 29, 46, 47, 48 e 53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 04 / 20 Jo DE Nº 9864
UMUARAMA, 29 / 04 / 20 Jo
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS